Cada atividade extensionista de cada aluno precisa ser avaliada para computo das horas:

- 1. cada aluno, ao entrar em uma atividade extensionista, precisa se cadastrar no sistema.
- 2. o responsável pela extensão precisa cadastrar a extensão ou selecioná-la se ela já tiver sido cadastrada anteriormente. Então ele deverá cadastrar as atividades que o aluno realizará. Também deverá incluir o aluno nessas atividades. Cabe ao responsável informar a quantidade de horas semanais que o aluno trabalhará na extensão. Após esses cadastrados, tem início o vínculo do aluno com a atividade extensionista. O auno começará a ser acompanhado pela coordenação (mais especificamente, por uma comissão do curso responsável pela avaliação das atividades extensionistas dos alunos).
- 3. O aluno deve submeter relatórios mensais sobre as atividades realizadas (ao fim de cada mês, ele descreve as atividades, indicando a quantidade de horas gasta em cada ação executada.
- 4. O responsável pela extensão precisa validar o relatório (o que pode ser apenas um "Ok" ou uma assinatura eletrônica).
- 5. A coordenação precisa ter como acompanhar os relatórios. E deve informar a quantidade de horas consideradas para o aluno naquele mês.
- 6. O aluno deve ver a quantidade de horas de extensão que ele possui, com possibilidade de recorrer pessoalmente às horas consideradas para resolver possíveis conflitos.
- 7. Ao final do vínculo de extensão, para computo da carga horária do aluno para cada atividade (participação em extensão), o aluno deve incluir o certificado de participação como extensionista. Valerá a soma de horas informada pela comissão da coordenação durante o processo de acompanhamento.
- 8. Cabe a coordenação validar as horas de participação em uma atividade, consolidando as horas mensais atribuídas ao aluno. Isso será feito após a apresentação do certificado final do aluno e após a verificação de não existir pendências dos relatórios mensais.
- 9. Em caso de pendências de relatórios, o aluno deverá procurar o responsável para que ambos incluam o relatório e associá-lo ao mês faltante para que seja removida a pendência. A coordenação também pode remover a pendência com a apresentação de uma justificativa, podendo até anexar documentos comprobatórios entregues pelo aluno para justificar a pendência.